

Os acordos entre Estado e PCC: a disseminação do Comando nas unidades femininas de São Paulo

*The agreements between state and PCC:
the dissemination of the Command in the
female units of São Paulo*

**Rosângela Teixeira Gonçalves¹,
Josiane Silva Brito²**

1. Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Doutoranda em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Membro do Grupo de Estudos, Segurança, Violência e Justiça - SEVIJU- UFABC. rosangela.teixeira@ufabc.edu.br
2. Mestre e Doutoranda em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC). josianefasg@gmail.com

Resumo: De acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2018), o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, com um total de 726.712 pessoas. Dentre o total, 42.355 são mulheres. A despeito de o número de mulheres presas ser pequeno, se comparado ao número de homens, é preocupante que, entre 2000 e 2014, a população prisional feminina tenha aumentado 656%. O crescimento masculino, para o mesmo período, foi de 293%. Esse aumento no encarceramento feminino implicou na expansão e fortalecimento da organização de presos Primeiro Comando da Capital (PCC) nas unidades penitenciárias femininas. Neste sentido, o presente trabalho visa compreender as dinâmicas presentes nas relações entre homens e mulheres pertencentes ao PCC, bem como contribuir para o entendimento das relações estabelecidas entre lideranças da organização

e o Estado através da análise dos processos envolvidos no fornecimento da alimentação de três unidades prisionais do município de São Paulo. Entre os resultados obtidos, tem-se que a divisão sexual do trabalho vigente na sociedade é reproduzida também no âmbito do PCC e que a organização de presos influencia as dinâmicas contratuais no âmbito do Estado.

Palavras-chave: prisões femininas; PCC; divisão sexual do trabalho; acordos.

Abstract: According to the latest report from *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias* (INFOPEN, 2018), Brazil has the third largest prisional population in the world, with a total of 726,712 people. From this total, 42,355 of them are women. Although the number of arrested womens are small if compared to the number of men, it is disturbing that, between 2000 and 2014, the female prisional population increased by 656% (while male prisional growth, for the same period, was 293%). This increase in female incarceration rate has led to the broadening and strengthening of the organization of prisoners *Primeiro Comando da Capital* (PCC) at female prisional units. In this sense, the present work aims to understand the dynamics governing the relations between men and women who belongs to the PCC, as well as to contribute to the understanding of the relations between government and the leadership of the organization, through the analysis of the contract for food supplying from three prisional units at the city of São Paulo. Among the results obtained, it is shown that the sexual division of labor in society is also reproduced within the structure of the PCC and that this organization of prisoners influences the contractual dynamics within the State.

Keywords: female prisons; PCC; sexual division of labor; agreements.

O encarceramento de mulheres no estado de São Paulo

Embora os homens constituam a maioria dos presos em todo o mundo, importantes aspectos da punição são perdidos se partirmos do princípio de que a proporção de mulheres presas é menor e, portanto, não merecerem atenção. Pois a prisão reestrutura e estrutura a relação de milhares de mulheres e familiares em torno dela.

Angela Davis (2003) afirma que a punição é baseada no gênero, e que, portanto, o gênero é um elemento fundamental para compreender o processo punitivo. Segundo a autora, ao passo que as prisões se consolidaram, as mulheres continuaram a ser sujeitadas a formas de punição que não são reconhecidas como tal, como o encarceramento em instituições psiquiátricas, a prescrição e distribuição de drogas psicotrópicas em quantidades muito maiores do que aos homens, abuso sexual praticado por agentes do Estado¹, a institucionalização da revista íntima, entre outras. Para Davis (2003) as prisões destinadas às mulheres são perpetuadoras de práticas que não foram erradicadas da sociedade, como a misoginia e o racismo, que conservam sua vitalidade e se renovam atrás dos muros das prisões.

E quando se pesquisa sobre o sistema penitenciário, em comparação com questões de raça e classe, os problemas de gênero e sexualidade são menos visíveis, mais naturalizados e menos politizados, pouco se pensando sobre a associação entre a masculinidade e crime, ou sobre o fato de que as prisões são “fundamentalmente lugares para homens heterossexuais” (LAGO, ZAMBONI, 2016, p. 5).

De acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen (2017) o Brasil possui 726.712 pessoas presas, desse total, 665.482 são homens e 42.355 mulheres.

O estado de São Paulo - no qual nasce, cresce e se consolida o Primeiro Comando da Capital (PCC) é o estado, com o maior número de pessoas privadas de liberdade segundo o Infopen (2017). São Paulo conta com 164 unidades, possui 131.159 vagas, 240.061 pessoas privadas de liberdade e o déficit de 108.902 vagas.

No entanto, quando se observa atentamente o número de pessoas que circulam pelas unidades penitenciárias no estado de São Paulo², percebe-se que a

1. Ângela Davis (2006) aponta que estudos sobre as prisões femininas em todo o mundo, indicam que o abuso sexual é uma forma permanente, mas, não reconhecida de punição, a que estão submetidas às mulheres enviadas para a prisão.

2. Através de pedido via Lei de Acesso a Informação, a SAP afirmou que a quantidade de homens cadastrados para realizar visitas em penitenciárias do estado de São Paulo é de 139.850, a quantidade de mulheres é de 534. 110 e 68. 873 são crianças, totalizando 742. 788 pessoas. Pretende-se

quantidade de mulheres que entram e saem das prisões, como visitante supera em muito o número de homens. No primeiro semestre de 2018, foram cadastradas 534.110 mulheres para realização de visitas em unidades prisionais do estado de São Paulo, enquanto o número de homens foi de 139.850, ou seja, quatro vezes menor que o número de mulheres cadastradas.

Em incursões etnográficas em unidades prisionais em dias de visita e em rodoviárias localizadas na cidade de São Paulo, de onde partem ônibus de viagens para unidades prisionais localizadas no interior do estado, a proporção de mulheres parece ainda maior do que o dado mencionado acima. Em algumas ocasiões é possível afirmar que a quase totalidade dos visitantes é composta por mulheres. São as mulheres ainda as responsáveis pela organização dos ônibus de visitas, que levam familiares para o interior do estado, bem como a maioria dos comerciantes de diversos tipos de produtos ao redor das prisões e nas rodoviárias de onde saem os ônibus. Bolos de pote, lingerie, meias, uniformes, sacolas plásticas, compõem os diversos produtos comercializados pelas familiares. Serviços de transporte, chapelaria, manicure, cabeleireiro, também são ofertados pelas mulheres.

Quando a média de visitas por pessoa presa é comparada por gênero, é possível verificar que as mulheres possuem uma média de visitantes menor do que os homens. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres – 2º Edição (2018) no estado de São Paulo, a média de visitantes em unidades masculinas foi de 8,2, enquanto nas unidades femininas foi de 6,2³. Quando as mulheres recebem visitas, majoritariamente os visitantes são mulheres, pois, quando presas, os “maridos e namorados são os primeiros a ignorá-las. Não aparecem, não escrevem, nem atendem telefonemas quando desconfiam que a ligação clandestina vem de dentro do presídio” (VARELLA, 2017, p. 41).

Desse modo é possível afirmar que são as mulheres que sustentam e garantem o funcionamento do sistema prisional (GODOI, 2015) frente a uma forma

analisar mais detidamente esse dado em capítulo específico (1º semestre de 2018).

3. O Infopen Mulheres (2018) tirou a média de visitantes a partir das visitas registradas entre as datas 01/01/2016 e 30/06/2016.

de atuação do Estado que se caracteriza pelo não provimento e manutenção das necessidades básicas das pessoas por ele custodiadas (ADORNO, 1991).

Além de se constituírem como o principal grupo que realiza o abastecimento das unidades penitenciárias no estado de São Paulo (GODOI, 2015) e como a maioria das pessoas que circulam dentro e fora das unidades, as mulheres vêm impulsionando as taxas de encarceramento no país, sendo que no período de 2000 a 2016⁴, o aumento da taxa de encarceramento foi de 656% para as mulheres. E nesse mesmo período a população prisional masculina teve um crescimento de 293%⁵ (INFOPEN MULHERES, 2018).

Com o crescente aumento das taxas de encarceramento de mulheres múltiplos arranjos para o cuidado com as crianças são realizados no interior de famílias que muitas vezes já são monoparentais. Presas, muitas perdem a guarda de seus filhos para o Estado, só os recuperando novamente quando em liberdade conseguirem comprovar residência fixa e vínculo empregatício, requisitos difíceis para quem possui antecedentes criminais (CERNEKA, 2009; STELLA, 2009) ou vivenciam o difícil exercício da maternidade no cárcere e da ruptura de vínculos (BRAGA, ANGOTTI, 2015; DIUANA, CORRÊA, VENTURA, 2016).

De acordo com a SAP - SP⁶, o estado de São Paulo possui atualmente 10 unidades penitenciárias femininas, 2 Centros de Detenção Provisórios (CDPS), 1 Centro de Progressão Penitenciária (CPP), 6 Centros de Ressocialização (CRS) e 1 unidade de Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

As unidades apresentam complexos arquitetônicos diferentes, como a Penitenciária Feminina de Santana (PFS) e o CDP de Franco da Rocha, sendo unidades grandes e antigas. De acordo com Dias (2013) durante o processo de expansão do sistema prisional, que prioriza unidades menores e mais compartimentadas, multiplicaram-se as unidades compactas. As prisões maiores, resquícios de um período anterior, são de acordo com a autora, consideradas

4. No ano 2000 o total de mulheres presas no Brasil era de 6 mil mulheres, passando no ano de 2016 para 42 mil mulheres.

5. Nesse mesmo período a população masculina encarcerada passou de 169 mil homens em 2000 para 665 mil homens em 2016.

6. Consulta realizada em 05 de novembro de 2017.

como “disfuncionais à manutenção da ordem prisional, uma vez que permitem a aglomeração de um grande contingente populacional, facilitando a organização de movimentos coletivos” (DIAS, 2013, p. 110). Godoi (2015), dando continuidade à análise da multiplicação das unidades compactas, afirma que esse modelo é usado indistintamente em CDPS e penitenciárias, tendo sido experimentado nas mais novas unidades femininas de Tremembé e de Tupi Paulista.

Importante ressaltar ainda que, mesmo com a crescente interiorização das unidades penitenciárias, é na Coordenadoria da Capital e Grande de São Paulo (CRMP) onde está localizado o principal território de encarceramento de mulheres do estado (GODOI, 2015), com a PFS com 2.041 mulheres⁷, que juntamente com a Penitenciária Feminina da Capital (PFC) com 607 mulheres, o Centro de Detenção Provisório - (CDP) de Franco da Rocha, com 1025 mulheres e os Centros de Progressão Provisórios do Butantã (CPP), com 1002 e o CPP de São Miguel Paulista com 152 mulheres, formam esse complexo.

Diante do crescente aumento do encarceramento de mulheres, o presente trabalho busca analisar as relações traçadas no mundo do crime, entre homens e mulheres, partindo da hipótese que estas últimas vêm sendo cada vez mais criminalizadas pelo envolvimento com o companheiro, ou por crimes sem violência como o tráfico de drogas. E, quando presas algumas mulheres passam a ocupar posições de liderança no interior de unidades penitenciárias femininas, favoráveis ao PCC fazendo o uso dos procedimentos da organização na gestão das dinâmicas prisionais, fenômeno esse que também será aqui detalhado.

Metodologia

Para tanto, diferentes metodologias foram utilizadas na realização da pesquisa e de acesso ao campo decorrentes do próprio objeto da pesquisa: as relações de gênero nas dinâmicas criminais e nas prisões. Para alcançar o presente objetivo, foram realizadas visitas a unidades prisionais femininas e masculinas do estado de São Paulo entre os anos de 2014 a 2019⁸, observação

7. Dados referentes à consulta realizada no dia 28 de fevereiro de 2019 no site da SAP-SP. <http://www.sap.sp.gov.br/> Fonte: SAP/SP

8. As visitas foram realizadas através da participação de uma das autoras na pesquisa: “A construção

das dinâmicas e registro em diário de campo, e análise do contrato que trata da terceirização dos serviços de alimentação de três unidades prisionais do município de São Paulo, obtido via LAI.

Foram realizadas também entrevistas com egressas do sistema prisional e Agentes de Segurança Penitenciária (ASPs). Para esse trabalho serão trazidas apenas as entrevistas com os últimos. Além disso, foi empreendido o levantamento e a análise da literatura acadêmica e jornalística sobre a atuação do PCC.

A atuação do Primeiro Comando da Capital – PCC

O PCC, conhecido também como “Partido do Crime”⁹ foi criado em 31 de agosto de 1993 no Anexo da Casa de Custódia Taubaté. A fundação ocorreu durante uma partida de futebol, por jogadores do time, homens que assistiam ao jogo e por torcedores do time “da capital”¹⁰.

De acordo com Christino e Tognolli (2017), a direção do Anexo da Casa de Custódia se via em meio a críticas dos presos e, para apaziguar os ânimos, autorizou a realização de um campeonato de futebol. No entanto, o time com os jogadores presos vindo da capital havia sido criado com o intuito de dominar a unidade prisional. Nesse momento, Geleição buscava cooperação para a tomada da unidade, sem, entretanto, conseguir persuadir duas lideranças da ala oposta: Baiano Severo e Garcia. Durante a partida, Cesinha assassinou os dois rivais, sendo as primeiras mortes no “Piranhão”, como era chamado o então Anexo da Casa de Custódia (SOUZA, 2006; JOZINO, [2005] 2017). Com a tomada da unidade pelos vencedores do “Time da Capital”, seus membros foram enviados para o isolamento¹¹.

social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal – uma análise comparada São Paulo - Pará” aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de ambas as autoras como conselheiras do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo.

9. Outras denominações também são utilizadas, como: Comando, Partido, 15, 15 3 3.

10. O nome “Comando da Capital” foi sugerido para batizar o time vencedor do dia, por ser formado por presos transferidos de São Paulo para Taubaté.

11. De acordo com Jozino (2017) participaram da fundação do PCC Mizael, Cesinha, “Geleição (José

Após o nascimento do PCC houve um aumento no número de assassinatos na Casa de Custódia e, para amenizar o cenário de crise, o diretor da unidade realizou um acordo com os líderes da organização para que parassem com os conflitos e, em troca, obtivessem a transferência para outras unidades prisionais (CHRISTINO, TOGNOLLI, 2017).

Retomando o histórico de fundação do PCC, é possível afirmar que a organização nasce a partir de um acordo entre a direção do Anexo da Casa de Custódia de Taubaté com os presos, o que possibilitou a realização da partida de futebol e a tomada da unidade pelo PCC. Tais acordos seguiram sendo realizados, durante toda a existência do PCC e possibilitaram sua expansão dentro e fora do sistema prisional, o que será abordado mais adiante.

No interior das unidades penitenciárias, os acordos realizados com os presos e o compartilhamento da gestão das unidades com a massa carcerária tornou-se uma das principais estratégias para fazer com que o cotidiano seja administrado sem conflitos entre presos e agentes de segurança, conforme apontado por Sinhoreto, Silvestre e Melo (2013). De acordo com os autores, sem as constantes negociações entre a administração formal e a dos presos, não seria possível ampliar o número de unidades prisionais e aumentar o número de presos no estado de São Paulo.

A partir dos acordos realizados entre a direção e os membros do PCC, Sombra foi um dos primeiros fundadores a sair do Piranhão em 1994, passando a difundir as ideias do Partido, batizando novos membros no sistema prisional no estado. Em 1995, Cesinha também deixou Taubaté, sendo transferido para o Carandiru, batizando dezenas de presos. Em poucos dias, a quase totalidade dos custodiados na unidade aderiu ao PCC ([2005] JOZINO, 2017).

Em sua primeira fase de expansão, que corresponde ao período que vai da fundação do PCC até 2001, houve um aumento constante do número de rebeliões, que se repetiam ano após ano, sendo essa a fase mais violenta, pois exigia a eliminação de indivíduos e grupos rivais, bem como a demonstração

Márcio Felício), "Eduardo Cara Gorda" (Wander Eduardo Costa), "Paixão" (Antônio Carlos Roberto da Paixão), "Isaias Esquisito" (Isaías Moreira do Nascimento)", "Dafé" (Ademar dos Santos) e "Bicho Feio" (Antônio Carlos dos Santos).

do poder, capacidade e disposição dos membros e fundadores em impor uma nova forma de exercício de poder (DIAS, 2013). Nesse primeiro momento, a responsabilidade e o poder decisório sobre os mais variados conflitos dentro da prisão ficaram a cargo das próprias lideranças locais da organização.¹² No entanto, o Estado não admitia a existência do PCC, que começou a aparecer timidamente no noticiário apenas no ano de 1997 (DIAS, 2013).

Somente com a “megarrebelião” de 2001, na qual presos de 29 penitenciárias se rebelaram simultaneamente, o PCC foi exposto publicamente, após quase uma década de completa indiferença por parte dos agentes públicos em relação a sua existência. As rebeliões simultâneas tinham como objetivo pressionar a administração penitenciária para a volta à Casa de Detenção de São Paulo dos líderes que haviam sido transferidos, dias antes, para o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, e ao mesmo tempo, a desativação deste espaço (DIAS, 2013).

Dias (2013) considera o período que compreende o momento posterior à primeira megarrebelião, juntamente com a publicização do PCC, enquanto fenômenos que caracterizam a segunda fase de expansão da organização, que vai dos anos de 2001 a 2006, pois, tem-se uma rápida disseminação do PCC nas penitenciárias, aumentando o ritmo de sua expansão no sistema prisional.

As relações estabelecidas pelas mulheres com o PCC

De acordo com Souza (2007), (JOZINO, [2005] 2017) e Dias (2013) o telefone celular foi fundamental para a articulação e planejamento da primeira megarrebelião em 2001, que só foi possível, em decorrência da existência da tecnologia da telefonia celular, que juntamente com outros recursos, como as centrais telefônicas clandestinas, possibilitaram a articulação de seus integrantes através da realização de conferências.

Para Souza (2007) e Jozino ([2005], 2017) as centrais telefônicas foram instaladas nas casas de parentes ou amigos de detentos ou egressos, todos integrantes do PCC. As centrais eram geralmente operadas por mulheres, que

12. De acordo com Dias (2011), foram oito os fundadores do PCC. Em um primeiro momento, as decisões estavam centralizadas em sua cúpula, cujos dois principais integrantes eram dois dos fundadores do PCC, Geleição e Cesinha, que se autodenominaram *generais*.

atendendo as ligações, as repassavam para outros presídios ou para pessoas vinculadas ao PCC, que estavam nas ruas. As centrais possibilitaram que os presos falassem com advogados, parentes, amigos, com detentos de outras unidades prisionais e que os “chefes do PCC acompanhassem a contabilidade da facção, com a ajuda das mulheres dos presidiários” (JOZINO, 2017, p. 31), se constituindo em uma das armas mais importantes do Comando.

A divisão sexual do trabalho tem como pressuposto a divisão naturalista, que atribui ao sexo biológico às práticas sociais a papéis sociais sexuais, que tendem a remeter o destino da espécie. Embora os princípios organizadores sejam os mesmos, Kergoat (2009) aponta que diferentes pesquisas na Antropologia demonstraram que em determinadas sociedades, tarefas executadas por mulheres, podem ser consideradas tipicamente masculinas em outros contextos. Ou seja, a concepção de trabalho necessariamente não é a mesma em todas as sociedades, variando no tempo e no espaço. No entanto, foram as antropólogas feministas que demonstraram que mesmo diante das formas de variação do trabalho, a divisão sexual exprimia invariavelmente uma relação e poder dos homens sobre as mulheres.

O controle das centrais telefônicas pelas mulheres reproduz as dinâmicas historicamente estabelecidas na divisão sexual do trabalho, pois aos homens cabiam as instâncias decisórias e às mulheres, o repasse das decisões. E, atuar dentro do âmbito doméstico permitia que as mulheres tivessem uma função importante dentro da organização, sem, contudo, deixar de realizar os afazeres do lar e o cuidado dos filhos. Atividades associadas à esfera da reprodução biológica e social, ocupação essa historicamente atribuída às mulheres, em nome do dever maternal, do amor, do afeto e da natureza designadas às mulheres, enquanto aos homens, cabe a provisão financeira (SOUZA, GUEDES, 2016).

Desse modo, não é mero acaso que o apelido concedido a Sueli Maria Resende, considerada pelo Ministério Público como a mentora das centrais telefônicas e primeira mulher a ser batizada pelo PCC, seja “Mãezona”. Da central telefônica montada em sua casa, “Mãezona” foi considerada uma das principais protagonistas na articulação da primeira megarebelião (CHRISTINO, TOGNOLLI, 2017). A figura da mãe é associada ao papel de cuidado e de disponibilidade

integral, portanto, as relações no PCC reproduzem o papel socialmente destinado às mulheres em relação aos homens, nesse caso o papel de cuidadora.

Foi após a primeira megarrebelião, cujo êxito foi possível devido à atuação das mulheres como responsáveis pelo gerenciamento das centrais telefônicas, que as primeiras mulheres presas foram batizadas no PCC (JOZINO, 2008).

Nesse período, a organização se expandiu rapidamente em todas as unidades penitenciárias de São Paulo, aumentando o número de integrantes. Foi nesse momento que o Estado determinou que tivesse início as primeiras investigações e interceptações ao PCC (CHRISTINO, TOGNOLLI, 2017), aumentando ainda mais o número de mulheres presas, acusadas de intermediar o repasse de informações entre as lideranças e demais membros da organização.

Entre 2002 e 2003, o PCC passou pela mais importante transformação interna, desencadeada a partir de múltiplos eventos que produziram uma crise na cúpula (DIAS, 2013; MANSO, DIAS, 2018). Uma cisão levou a uma violenta disputa pelo poder, promovendo a substituição das lideranças, assim como a reorganização e reestruturação do Comando. Entre muitas versões para a ruptura, o único consenso é que seu estopim foi o assassinato¹³ de Ana Maria Olivatto Herbas Camacho, advogada e ex-mulher de Marcola, um dos principais líderes do PCC (JOZINO, 2008; CHRISTINO, TOGNOLLI, 2017). Para Jozino (2008), a guerra interna pelo poder teve como pivô duas companheiras dos fundadores do PCC, Ana Maria e Aurinete, esposa de Cesinha e irmã de Ceará, respectivamente.

Os mandantes e as motivações são desconhecidos, o que se sabe é que o executor do homicídio foi Lauro Gomes Gabriel, o “Ceará” que na época era

13. 24/10/2002 – Uma suposta guerra entre os principais líderes do PCC (Primeiro Comando da Capital) levou ontem ao assassinato de Ana Maria Olivatto Herbas Camacho. Após ter dado informações a polícia sobre ações do PCC, ela foi vítima de uma emboscada, sendo morta menos de 15 horas depois de um ataque à escolta de Thomaz Alckmin (19) filho do governador Geraldo Alckmin. A advogada assassinada havia relatado à polícia, no final do mês passado, que o PCC planejava uma nova onda de atentados. As autoridades não revelam a que nível de detalhes Ana chegou, mas foi ela, por exemplo, quem negociou com o PCC o abandono dos 30 quilos de explosivos e avisou à polícia, que eles já estavam à disposição em um carro na rodovia Anhanguera.

um dos líderes do PCC. Por conta da proximidade dessa vinculação, Marcola acreditou que Cesinha estava envolvido na morte de Ana Maria, mobilizando grande parte dos integrantes do PCC para vingá-lo. Ceará e pessoas próximas a ele, como parentes e amigos foram executados, Aurinete conseguiu fugir, sendo presa em 2004.

Dias (2013) aponta esse período como a passagem da segunda para a terceira fase do Comando. Com o vácuo deixado por Ceará e Cesinha, seus lugares não foram ocupados por outros indivíduos que centralizassem essas posições de poder. No depoimento à Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) do Tráfico de Armas, Marcola mencionou como uma das justificativas para a expulsão de Cesinha do PCC, o caráter pessoalizado da liderança e a ausência de separação dos dividendos pertencentes ao Comando (DIAS, 2013). Ou seja, não relacionou diretamente a expulsão das duas lideranças ao assassinato de sua ex-mulher, o que pode evidenciar o caráter misógino da imprensa que atribuiu a reconfiguração do PCC às desavenças entre as três “primeiras-damas”¹⁴.

Segundo Gonçalves (2018), pode-se compreender as “primeiras-damas” como mulheres cujas atuações estão vinculadas às posições hierárquicas ocupadas por seus maridos. A condição de liberdade e da gestão financeira que realizavam das contas do PCC possibilitou que tomassem decisões que extrapolaram a instância de controle das lideranças e acabaram por produzir efeitos que alteraram profundamente a estrutura organizacional do PCC.

A partir de então, as mulheres passaram a assumir posições mais diversificadas no Comando, estabelecendo vínculos e conexões mais orgânicas, em um processo de integração no qual a prisão teve papel central. Através da proliferação das redes conectadas à prisão, as dinâmicas prisionais se tornaram mais extensas, envolvendo cada vez mais as famílias e permeando as trajetórias de mulheres através de formas diversas de criminalização e de punição. Um dos efeitos fundamentais deste processo foi a absorção dessas mulheres nas dinâmicas do crime protagonizadas pelo PCC, a partir de posições diversas

14. As esposas dos fundadores e líderes do PCC, cuja palavra era sempre respeitada, eram chamadas de “primeiras-damas” (JOZINO. 2017).

e relações mais complexas e multifacetadas, as quais buscamos compreender com esse trabalho.

Em 2006, 74 unidades prisionais do estado de São Paulo se rebelaram simultaneamente, sendo a primeira vez que uma crise no sistema penitenciário ultrapassou os limites dos muros das prisões e atingiu o cotidiano da população. A segunda megarrebelião envolveu mortes de policiais e de agentes penitenciários, ataques com bombas a estabelecimentos públicos e privados e ônibus incendiados (ADORNO, SALLA, 2007; SALLA, 2007; FELTRAN, 2008; DIAS, 2013).

Nesse momento, as mulheres voltam novamente a figurar na imprensa como as responsáveis pelo controle das centrais telefônicas¹⁵. Ou seja, a prisão de mulheres acusadas de envolvimento com o PCC na ocasião da primeira megarrebelião, não impediu que as mulheres mais uma vez fossem integradas às funções de telefonia.

Durante a primeira megarrebelião não houve registro ou informação da participação de unidades penitenciárias femininas no movimento. No entanto, no decorrer da segunda megarrebelião foi possível verificar, a partir do levantamento realizado pelo International Human Rights Clinic (IHCR, 2011), que entre as 5 penitenciárias femininas existentes no período no estado de São Paulo, apenas a Penitenciária Feminina de Tremembé I, considerada “seguro”¹⁶ não aderiu ao movimento. Desse modo, é possível afirmar que no ano de 2006 as mulheres estavam organicamente integradas ao PCC.

Nesse ínterim, a imprensa divulgou que presas da PFS expuseram faixas de apoio ao PCC. Segundo Joana¹⁷, 43 anos, ASP, entrevistada no âmbito

15. 31/07/2006 – Na região do ABC, 17 das 25 centrais telefônicas clandestinas encontradas pela polícia eram chefiadas por mulheres, sendo que das 49 pessoas presas acusadas de controlar centrais telefônicas, 25 eram mulheres. Na última quinta-feira, foram detidas mãe, filha e uma jovem em São Bernardo do Campo. As mulheres geralmente alugam casas, com o intuito de instalar, de forma clandestina ou legalizada, a central telefônica.

16. Medida de Proteção Social (DIAS, 2013). No “seguro” estão os presos que não podem conviver com membros do PCC, presos que foram expulsos, jurados de morte, que cometeram crimes que não são aceitos pela organização, os presos que estão no “seguro” são chamados de “coisos”.

17. Nome fictício.

da pesquisa de doutorado de uma das autoras deste trabalho, que atua há 24 anos no sistema prisional e passou os últimos 13 anos na unidade feminina, as mulheres da unidade receberam ordem “de cima” para se rebelarem e “quebrar tudo”. Como a ordem para a segunda megarrebelião partiu das penitenciárias masculinas, quando a interlocutora menciona que a ordem veio “de cima” para que as mulheres presas na PFS se rebelassem e “quebrassem tudo”, ela aponta que a ordem veio dos *irmãos* do Partido, o que mais uma vez, reforça a divisão sexual do trabalho na organização.

Nas penitenciárias femininas, as *irmãs*, mulheres batizadas pelo PCC, reconhecidas como integrantes do Partido na unidade, têm como papel orientar, fiscalizar, decidir condutas e o cotidiano das mulheres presas, ou seja, “cuidar da vida das bandidas” (PADOVANI, 2015; VARELLA, 2017). As *irmãs* possuem autonomia para resolver contendas diárias e desentendimentos, no entanto, em caso de faltas graves, ou em caso de *debates*¹⁸, através do uso do telefone celular, as *irmãs* colocam na linha um *irmão*, homem preso em uma cadeia masculina ou as torres do PCC, “*irmãos* do Comando”, que após ouvir todas as envolvidas, dá o aval final (PADOVANI, 2015; VARELLA, 2017). Ou seja, no PCC os homens detêm a prerrogativa de decidir sobre a vida das mulheres.

No entanto, mesmo diante de práticas que apontam para o homem exercendo a prerrogativa de liderança e decidindo sobre as vidas das mulheres, dentro do PCC, algumas mulheres tiveram posições de destaque, como a advogada criminal Iracema Vaschiaveo, diretora da Organização Não-Governamental (ONG) Nova Ordem, que desenvolvia atividades de recuperação de presos, que se reuniu com Marcola e representantes da Corregedoria de Administração Penitenciária para propor um acordo para pôr fim à segunda megarrebelião.

De forma geral, a proposta apresentada pela advogada e pelos representantes do Estado¹⁹ consistia na verificação das condições físicas de Marcola, considerado líder do PCC, para avisar os membros que estavam nas ruas. Neste sentido, se os responsáveis pelos ataques fossem avisados que ele estava bem

18. Segundo Feltran (2010) os debates são constituídos como instâncias mediadoras e reguladoras das relações sociais, de acordo com as práticas e éticas que regulam o mundo do crime.

19. 27/07/2015 - Estado fez acordo com PCC para cessar ataques, diz depoimento.

fisicamente, que não havia sido torturado por policiais e que os presos em rebelião não seriam agredidos pela Polícia Militar, o ataque seria cessado. Ou seja, mais uma vez o Estado faz um acordo com o PCC enviando representantes para negociar uma ação que vinha colocando em cheque a sua capacidade de resolução do conflito. Nesse mesmo ano²⁰, a advogada responsável pela negociação foi presa em flagrante por porte de arma, sendo acusada de advogar para o PCC e pelo envolvimento no sequestro de um repórter. Outros três diretores da ONG, dois homens e uma mulher, também foram presos (JOZINO, 2008).

Com o isolamento dos líderes no RDD, as mulheres e os advogados passaram a ser acusados de transmitir as ordens para fora da prisão. Na penitenciária II de Presidente Venceslau e no Centro de Readaptação “Dr. José Ismael Pedrosa” de Presidente Bernardes, CRP de Presidente Bernardes, as conversas dos presos com os advogados passaram a ser gravadas. Para os advogados, tais medidas cerceavam o exercício da profissão, enquanto que para a Polícia Civil e o MP defender integrantes do PCC equivale a pertencer à organização JOZINO ([2005] 2017).

Após a segunda megarrebelião, as mulheres passam a ser cada vez mais mencionadas na imprensa e em reportagens especiais²¹ sobre as possíveis atribuições no Comando, colocando-as como responsáveis pelo gerenciamento das contas, pela lavagem de dinheiro, pela troca de informações e gestão das centrais telefônicas, que tinham como objetivo operacionalizar a comunicação entre as penitenciárias (JOZINO, 2008).

O princípio de separação entre o trabalho das mulheres e o trabalho dos homens e o princípio hierárquico que condiciona maior valor ao trabalho dos homens, são válidos para todas as sociedades (HIRATA, KERGOAT, 2007), sendo possível observar a divisão sexual do trabalho também no mundo do crime. Às mulheres são destinadas atividades importantes, porém secundárias, como gerenciamento de centrais telefônicas, de contas, lavagem de dinheiro, repasse

20. Integrantes de ONG ligada à facção são presos. <http://www1.folha.uol.com.br/agora/policia/pl2401200701.htm>

21. “As mulheres do PCC”; “Elas cuidam das contas do PCC”; “A vida das primeiras-damas do crime”; “Escolta para mulheres do PCC”, etc.

de informações, organização de ônibus para transportar visitas. Aos homens cabe a emissão de ordens, o controle do tráfico de drogas e armas, a prerrogativa de decisão final em debates que envolvam mulheres.

Ou seja, no mundo do crime e, mais especificamente, no PCC, a divisão do trabalho se dá com base nos papéis sociais de gênero. Dentro do sistema penitenciário feminino, foi após a participação das mulheres na 2º megarrebeldião, que o PCC passou a ganhar o que Vânia, ASP, que trabalha há 12 anos na PFS, chamou de “mais força”.

Depois de 2006, depois da mega, o Comando foi cada vez ficando mais forte lá dentro, fechando cada vez mais o nosso espaço. Porque o Estado não tem forças, porque ele não reconhece a força do Comando. E a partir do momento em que você ignora uma coisa, você não luta contra ela, você não a combate. Vamos dizer, é uma lenda (VÂNIA, ASP, 42 ANOS).

Para a agente entrevistada, as mulheres passaram a deter mais prerrogativa na gestão do cotidiano da unidade, enquanto os agentes foram tendo suas funções cada vez mais reduzidas a apenas abrir e trancar os portões das celas e dos pavilhões. Esse fenômeno também foi verificado por Martins (2016), a partir de entrevistas com agentes prisionais e profissionais de áreas técnicas de penitenciárias femininas no estado de São Paulo. Segundo a autora algumas resoluções passaram a ser deliberadas pelo PCC e não mais por agentes de segurança, alterando as relações de poder nas unidades femininas, caracterizada como uma “perda” da autonomia e de suas funções, como por exemplo, a resolução de conflitos.

Ainda em 2006, investigações levaram a polícia a afirmar que o dinheiro do tráfico de drogas passava pelas contas bancárias das mulheres de líderes do PCC²². A partir da apreensão da contabilidade de um traficante que atuava no Parque Novo Mundo, na Zona Norte de São Paulo, foram constatados depósitos nas contas bancárias das mulheres de chefes da facção. Os traficantes realizavam depósitos de R\$15.000,00 mensais às mulheres dos líderes do PCC.

22. 14/12/2005 – Quadrilha usava conta de mulheres de chefes. Fonte: <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA1387195-5598,00>

Em setembro de 2015, uma reportagem mostrou a realização de uma festa na PFS em comemoração ao aniversário de 22 anos do PCC. Essa notícia foi acompanhada por dois vídeos²³ em que presas aparecem fazendo a distribuição de drogas e de bebidas às demais. A festa resultou na exoneração do diretor de disciplina e dos seus substitutos e na transferência de uma das presas que aparece no vídeo organizando a festa para o RDD - que até o momento abrigava apenas presos do sexo masculino. Em entrevista, o secretário da SAP disse que o Estado já vinha planejando a transferência de mulheres para o RDD²⁴.

O estado de São Paulo estabelece acomodações com o PCC através do diálogo entre as direções de unidades prisionais e acordos com as lideranças do PCC (FREITAS, 2012; DIAS, 2013; BRITO, 2017).

No caso das unidades penitenciárias femininas cabe às *irmãs* do PCC a gestão dos espaços de convívio e as normas de comportamento vigentes entre a população. Após a divulgação do vídeo pela imprensa, na qual uma presa aparece liderando a distribuição de bebidas e drogas dentro de um pavilhão na PFS, sem a intervenção de nenhum ASP ou funcionário, o PCC passa a perder o que a entrevistada chama de “espaço”.

A partir do vídeo, nos voltamos a retomar o controle pra mão dos agentes e retomar em que sentido, impor mais disciplina, porque antes a gente demonstrava quase quarenta minutos pra trancar a cadeia, hoje a gente tranca em dez. Você entra e ela tem que tá na cela, se ela não tá, ela vai pro castigo, ela tem que estar indo pra cela. Depois da festa, foram afastados os diretores de disciplina dos três pavilhões (VÂNIA, ASP, 42 ANOS).

A dimensão das acomodações entre Estado e PCC, que garantem que o funcionamento e o cotidiano das unidades prisionais se deem sem rebeliões e conflitos, mesmo diante do baixo número de funcionários, através de acordos estabelecidos pelas lideranças e direções prisionais, fica evidente após a

23. Link para os vídeos: <https://www.youtube.com/watch?v=-sVmnVaUZGw/>

24. Fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/09/dona-de-festa-na-prisao-sera-1-presas-ir-para-o-regimediferenciado-em-sp.html>

exoneração dos diretores de disciplina, e a manutenção do diretor geral da unidade (GONÇALVES, 2018).

Desse modo, é possível afirmar que o Estado vem realizando a gestão das mulheres presas a partir das categorias relacionadas à dinâmica prisional paulista, notadamente, a vinculação com o PCC, seja através do envio de supostas lideranças ou de mulheres que têm envolvimento com o PCC para o RDD ou separando as mulheres presas a partir das categorias de pertencimento ou não pertencimento a tais grupos (DIAS, GONÇALVES, 2017).

Partindo dessa hipótese, busca-se compreender as dinâmicas presentes nas relações entre mulheres e homens pertencentes ao PCC, bem como contribuir para o entendimento das relações estabelecidas entre lideranças da organização e o Estado através da análise dos processos envolvidos no fornecimento da alimentação de três unidades prisionais do município de São Paulo.

Arranjos institucionais: as intrincadas relações entre Estado e PCC e a divisão sexual do trabalho no comando

As discussões desenvolvidas indicam que a divisão sexual do trabalho vigente na sociedade é reproduzida também no âmbito do PCC. O controle das centrais telefônicas pelas mulheres, por exemplo, denota que, enquanto aos homens cabem as instâncias decisórias, às mulheres é reservado o repasse das decisões. Partindo dessa premissa, nesta seção, busca-se discutir os papéis sociais de gênero no PCC a partir da análise das dinâmicas referentes aos serviços de alimentação presentes em três unidades prisionais do município de São Paulo. Essa análise permite, também, discorrer sobre acordos, tácitos ou não, estabelecidos entre a organização e o Estado.

No período em que a pesquisa foi realizada²⁵, a alimentação das três unidades penitenciárias que foram objeto desse estudo estava terceirizada, por meio de um contrato de concessão de serviços únicos, a uma empresa localizada no município de Hortolândia, a cerca de 100 quilômetros da capital paulista. Trata-se de duas unidades masculinas, o Centro de Detenção Provisória

25. Esta seção foi construída, principalmente, a partir de materiais coletados para a realização da pesquisa de mestrado de uma das autoras.

Chácara Belém I (CDP) e a Ala de Progressão Chácara Belém I (AP), localizadas lado a lado, e uma unidade feminina, a PFS.

A PFS é a maior unidade prisional para a custódia de mulheres na América Latina, tendo capacidade para quase 2600 presas. Sua população, no momento da escrita deste trabalho, girava em torno de 2100 mulheres²⁶. Grande parte das unidades prisionais femininas brasileiras não foi construída com o objetivo de custodiar mulheres (ANDRADE, 2012) e a história da PFS não se afasta disso, tendo em vista que foi inaugurada, em 2005, no espaço da Penitenciária do Estado, uma das unidades que integrava o Complexo do Carandiru, após sua desativação em 2004.

A literatura (PADOVANI, 2015; MARTINS, 2016; VARELLA, 2017; BRITO, 2017) aponta que a PFS é uma *cadeia do comando*. Informações coletadas em campo corroboram com essa definição. Cadeia do “PCC de saias” é como um dos membros de seu corpo diretivo define a unidade. Ali, segundo esse membro, estão presas mulheres ligadas aos homens do *Partido do Crime*, familiares e esposas. Em entrevista com Vânia, ASP que atua na unidade há 12 anos, ela confirma a informação, afirmando que são *irmãs* que estão presas na PFS. Inclusive, as próprias presas não escondem sua participação na organização, dizendo que “aqui é tudo facção” (BRITO, 2017).

O CDP é uma unidade prisional masculina destinada à custódia de presos provisórios localizada na zona leste do município de São Paulo. A superlotação é um grande problema na unidade, tendo em vista que sua capacidade é para 853 presos e comporta atualmente quase 1400 pessoas. Tal problema se torna ainda mais grave diante do fato de que um de seus raios está desativado, reduzindo o número de vagas disponíveis, para servir de trânsito para presos da cúpula do PCC quando estes vêm à capital para atendimento médico ou para audiências. Logo, trata-se de uma unidade do comando e, mais além, de acordo com a fala da ASP entrevistada, é onde se localiza a “torre” do PCC no município de São Paulo, ou seja, as principais decisões da organização na

26. As informações acerca da população prisional das três unidades estudadas estão disponíveis no site da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP): <http://www.sap.sp.gov.br/>, e são referentes ao dia 22 de fevereiro de 2019.

região saem da unidade. A ASP dimensiona a atuação da “torre” e a importância do CDP para o entendimento das dinâmicas no sistema prisional de São Paulo na seguinte fala:

Quando teve a mega, a ordem saiu de Belém. Pra virar o sistema foi de Belém. Porque foi quando o ASP 2 (ASP QUE ATUAVA NA UNIDADE NO MOMENTO DA MEGARREBELIÃO) pegou a frequência no rádio. Então eles pegaram na frequência que o Belém tinha dado e a ordem veio pra cá, pra virar Santana. (VÂNIA, 42 ANOS)

Já a AP é destinada ao cumprimento de pena em regime semiaberto. Trata-se de um imenso galpão localizado em frente à recepção do CDP onde mais de 350 pessoas ocupam um espaço com capacidade para 110. Devido à estratégia da SAP de não permitir que unidades de regime fechado e suas alas para cumprimento de pena em regime semiaberto sejam dominadas pela mesma organização de presos, a AP pode ser enquadrada na categoria de “cadeia dos coisas” (ZAMBONI, 2017) ou *seguro*, cumprindo a função de abrigar sujeitos rejeitados em unidades alinhadas com o PCC. Cumprem pena na AP presos por crimes sexuais, transexuais, travestis, homossexuais, policiais, parentes de policiais, ou seja, todos os presos que não são aceitos pelo *Comando*. Brito (2017) ressalta que as dinâmicas e a forma de organização dos presos encontradas na AP se diferencia daquelas encontradas nas *cadeias do PCC*. A *disciplina do comando*²⁷ não determina a hierarquia ou o comportamento dos presos, tampouco os funcionários da unidade exercem algum tipo de controle sobre eles²⁸.

A dinâmica referente aos serviços de alimentação das três unidades estava cristalizada no contrato nº 002/2014 PFS, assinado em março de 2014 e teria

27. Segundo Dias (2013, p.296), disciplina do comando se refere “ao conjunto de regras e normas de conduta impostas pelo PCC aos irmãos e a todos aqueles que se encontram nos espaços por eles controlados”.

28. Brito (2017) afirma ter percebido, em seu último contato com os presos da AP, algumas diferenças na forma de organização de seus custodiados. Alguns presos reuniam as demandas e monopolizavam as falas, assumindo uma posição de liderança, tal como acontece nas unidades do PCC.

validade, considerando as prorrogações²⁹, até março de 2019. Contudo, foi encerrado, não sem manifestações contra³⁰, em 31 de dezembro de 2018, e a PFS passou a ser autogestionária em relação aos seus serviços de alimentação. Voltaremos, mais adiante, à questão do encerramento do contrato.

O termo de contrato de terceirização dos serviços de alimentação das três unidades se inicia da seguinte maneira:

Contrato que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, Penitenciária Feminina de Sant’Ana e a empresa Health Nutrição e Serviços Ltda, para a Prestação dos Serviços de Nutrição e Alimentação para o Fornecimento, Preparo, Distribuição e o Transporte de Alimentação destinadas aos presos e funcionários da Penitenciária Feminina de Sant’Ana e do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, sob o regime de empreitada por preços unitários. (Contrato nº 002/2014 PFS).

Para a elaboração da alimentação das(os) presas(os) e funcionárias(os) da PFS e do CDP, o termo de contrato estabelece que a empresa contratada deve se valer das “dependências da cozinha da Penitenciária Feminina de Sant’Ana”, contratando a mão-de-obra de suas presas. A alimentação dos presos da AP, por seu turno, deve ser elaborada nas “dependências da contratada”, que se localiza no município de Hortolândia, distante quase 100 quilômetros da capital paulista. A motivação para essa terminação, que implica, na prática, que as “quentinhas” dos presos do CDP venham da PFS e as dos presos da AP sejam transportadas por quase 100 quilômetros antes de

29. O contrato foi assinado em 12 de março de 2014, com validade de 15 meses, “podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses” (trecho retirado do contrato). De acordo com o disposto, o contrato teria validade por até 5 anos, vencendo em março de 2019.

30. Em todos os contatos que as autoras tiveram com as ASP’s que trabalham na cozinha da PFS, ouviram discursos que afirmavam que a saída da empresa traria grandes dificuldades para a manutenção do padrão da alimentação da unidade.

chegarem a seu destino, implicando em diversas reclamações acerca da integridade da alimentação que, muitas vezes, estraga no trajeto, é explicitada no seguinte trecho do Termo de Contrato:

A execução dos serviços refere-se à operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, o preparo, a distribuição e o transporte de refeições, nas dependências da cozinha da Penitenciária Feminina de Sant'Ana. Destinados ao consumo dos presos e funcionários da Penitenciária Feminina de Sant'Ana e do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, salientando que por ter um **perfil diferenciado**, e para **manter a segurança do estabelecimento**, as refeições dos reeducandos da ala de progressão do CDP I do Belém, serão confeccionadas nas dependências da cozinha da contratada. (GRIFOS NOSSOS)

Desta forma, tem-se uma situação em que o *perfil diferenciado* dos presos da AP e a *manutenção da segurança do estabelecimento* são usados como justificativa para que sua alimentação não seja produzida na cozinha da PFS pelas mulheres presas na unidade. Contudo, não são mencionadas as características que justificam seu enquadramento enquanto presos de perfil diferenciado nem do porquê de tal determinação ser estratégica para a manutenção da segurança da AP.

Neste sentido, o Termo de Contrato não esclarece as razões para que a licitação para terceirização dos serviços de alimentação das três unidades seja realizada num processo único, dando origem a um único contrato, dado que a PFS não está geograficamente próxima do CDP e da AP. Soma-se aqui, ainda, a obscuridade em relação às justificativas para que a alimentação do CDP venha da PFS e a da AP não.

Informações coletadas no campo permitiram o delineamento das dinâmicas e relações de poder, muito influenciadas pela presença ou ausência do PCC, que conforma as práticas referentes ao processo de fornecimento da alimentação das três unidades, práticas estas que estão cristalizadas no contrato firmado entre a empresa contratada e o Estado de São Paulo, vale ressaltar.

“Isso é coisa de facção”, respondeu um ASP da PFS ao ser questionado a respeito dos motivos que justificam que a alimentação dos presos do CDP seja elaborada ali e a dos presos da AP não, deixando transparecer a influência do PCC na determinação de onde seria elaborada a alimentação das unidades. Em entrevista realizada com Vânia, nos foi informado que as presas que trabalham na cozinha, em torno de noventa, são *irmãs*, mulheres batizadas no PCC. Tais informações, quando complementadas pelas colocadas ao longo deste texto, como aquela que coloca a “torre” do PCC no CDP e a de que a AP é uma “cadeia dos coisas”, indicam que a organização influencia as dinâmicas contratuais no âmbito do estado de São Paulo, pelo menos no que se refere à terceirização da alimentação das unidades prisionais.

Em uma das conversas com os presos do CDP se acumulavam reclamações acerca da qualidade da alimentação que lhes era fornecida, que, como já foi dito, é elaborada pelas *irmãs* da PFS. Um preso que parecia ocupar posição de liderança no raio pediu que essa questão não fosse colocada no relatório. Eles próprios a resolveriam com as mulheres de Santana. Em suas palavras, “se as mulheres não zelarem por nós, quem irá zelar?”.

A situação narrada abre caminhos para uma discussão acerca da divisão sexual do trabalho no PCC. Usamos aqui a noção de divisão sexual do trabalho cunhada por Danièle Kergoat (2009). Segundo ela, homens e mulheres não são uma coleção de indivíduos biologicamente diferentes. Eles formam dois grupos envolvidos em relações sociais de sexo que, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos.

A divisão sexual do trabalho, cuja forma é historicamente adaptada a cada sociedade, se caracteriza pela destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, ao mesmo tempo em que destina aos homens as funções de forte valor agregado. Logo, “essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem ‘vale’ mais do que um trabalho de mulher)” (KERGOAT, 2009).

Voltando à situação narrada, em que as *irmãs* presas na PFS eram responsáveis pela alimentação dos *irmãos* presos no CDP, apreende-se que que

mesmo quando encarceradas, as mulheres continuam desempenhando o papel de cuidadora em relação aos homens, membros da organização, cozinhando e cuidando da qualidade, já que podem ser cobradas neste quesito, da alimentação servida a eles.

O princípio da hierarquização da divisão sexual do trabalho pode ser observado no fato de que as *irmãs* são responsáveis pela alimentação dos *irmãos* e estes pelas atividades decisórias, como determinar se a PFS vai “virar” ou não. Somando este princípio ao da separação, vale mencionar que as mulheres são responsáveis pela manutenção do sistema por meio das visitas e do *jumbo*³¹ (GODOI, 2015), pela organização dos ônibus de viagem para visitas nos presídios do interior, pelas centrais telefônicas. Trabalho de mulher no PCC são funções importantes, porém secundárias, como já foi dito.

Outra questão que se depreende da análise do contrato e das dinâmicas referentes à alimentação das unidades estudadas diz respeito à existência de um acordo entre o Estado e o PCC, no sentido de que é perceptível a influência da organização sobre as dinâmicas contratuais no âmbito estatal.

Os acordos entre o corpo diretivo de unidades prisionais e as organizações de presos não são algo novo, sendo o resultado da junção da inevitabilidade da delegação de tarefas para os presos, da proximidade e da convivência diária com eles, da necessidade de cooperação mínima para que seja mantida a ordem interna e da desproporção numérica entre presos e funcionários (DIAS *et al.*, 2015; DIAS E BRITO, 2017).

Nas dinâmicas de administração das unidades prisionais, a negociação de espaços e as responsabilidades compartilhadas entre a administração prisional e a população carcerária surgem como as principais estratégias para a “manutenção da ordem” (MELO, 2012). O cotidiano das prisões paulistas “é marcado por regras de convívio não estabelecidas oficialmente, mas que permitem aos diretores *tocar a cadeia* e evitar conflitos que ultrapassem os limites das muralhas” (MELO, 2012, p. 71).

Para ilustrar as tensas relações que são tecidas entre o corpo diretivo das prisões e o PCC, Melo (2012) traz, em sua dissertação de mestrado, o relato do

31. Na linguagem nativa, os produtos enviados pelos familiares para os presos são chamados de *jumbo*.

ex-diretor de uma unidade prisional que podia ser considerada seguro até o ano de 2008 e que, a partir de então, começou a receber presos ligados ao PCC, tornando-se uma *cadeia do comando*. Para ele, o PCC torna a unidade prisional mais facilmente administrável em decorrência de lideranças locais:

em cadeia do PCC a gente conversa com um, dois caras, e resolve como a cadeia anda. Antes não, a gente negociava no varejo, conversava com um monte de gente e mesmo assim sempre tinha confusão, porque ninguém mandava na cadeia e todo mundo queria ser fôdão. (MELO, 2012, p. 71-72)

Para o autor, longe de empreender um processo de combate ao crime organizado, o Estado, na figura do corpo diretivo das unidades, estabelece relações permanentes, ainda que tensas, de negociação e acertos que possibilitam a gestão dos conflitos e a manutenção da cadeia em pé. Neste sentido, Dias (2013) aponta que a capacidade de ordenação social da qual é dotado o PCC o coloca em posição privilegiada na interlocução com o Estado, constituindo-se, por meio de suas lideranças, em porta-voz da população carcerária, centralizando suas demandas e promovendo acordos e negociações com a administração prisional que ampliam ou limitam a extensão do seu poder de gerir a vida na prisão. Nesse ponto, ele se torna funcional ao Estado, na medida que mantém sob controle as insatisfações dos presos e impõe uma rígida disciplina sobre o seu comportamento que acaba por facilitar o trabalho da administração prisional.

Tal ideia transparece no discurso de um membro do corpo diretivo de uma unidade *seguro*. Segundo ele, administrar uma “cadeia dos coisas”, é “matar um leão por dia”. Ele, que antes estava na direção de uma unidade dominada pelo PCC, afirma que administrar cadeia do comando é “de boa”. O explicitado evidencia a existência do que Dias e Brito (2017) chamaram de “privatização informal das prisões”, isto é, a transferência da gestão do cotidiano prisional para as mãos das organizações de presos.

A novidade da análise apresentada a partir das dinâmicas relativas ao fornecimento da alimentação nas três unidades estudadas é que ela permite inferir que os acordos existentes entre a direção prisional e as lideranças do PCC existem também no âmbito do Estado. Assim, tem-se um contexto em

que a hegemonia do PCC dentro do sistema penitenciário paulista influencia não apenas as regras que perpassam o cotidiano prisional, mas também as dinâmicas contratuais na esfera estatal.

Pode-se dizer, desta feita, que os contratos de concessão de serviços penitenciários estão emaranhados nas relações de poder, muito determinadas pela presença do *Partido do Crime* nas unidades prisionais, que estruturam as prisões de São Paulo. Em outras palavras, sendo hegemônico no sistema prisional paulista, o PCC influencia os contratos de terceirização da alimentação de forma que sua existência e políticas, como não aceitar presos por crimes sexuais, sejam levadas em consideração, indicando um aprofundamento do que Dias (2013) chamou de gestão compartilhada do cotidiano nas prisões.

Como mencionado anteriormente, o contrato aqui analisado, que teria validade até março de 2019, se encerrou em 31 de dezembro de 2018. Quando das primeiras informações sobre a migração da alimentação da PFS do regime de terceirização para a autogestão, em visitas realizadas na unidade, fomos informadas de que não apenas a alimentação da unidade continuaria sendo preparada ali, só que de maneira autogestionária, como também aquela que iria para o CDP. As *irmãs* continuariam a produzir 18.000 refeições diárias. Em março de 2018, dizia-se que a transição ocorreria em julho, quando o contrato venceria; em agosto, dizia-se que em setembro a empresa contratada sairia da unidade. Em novembro tudo permanecia como antes.

A justificativa é que a Corregedoria da SAP assim havia decidido. Tal decisão contrariava as ASP's que trabalhavam na cozinha. Mobilizaram os argumentos de que todos os equipamentos da cozinha eram da empresa contratada, que a unidade não possui nutricionistas nem açougueiros, logo seria complicado continuar produzindo a alimentação da unidade e do CDP. Provavelmente teriam que cortar o café da tarde das presas e presos. Afirmaram, também, que a remuneração das presas que trabalham na cozinha, uma das maiores da unidade, cairia pela metade.

A transição ocorreu no dia 31 de dezembro de 2018, como já mencionado. Contudo, não são mais as *irmãs* que cozinham para os *irmãos*. As “quentinhas” do CDP agora são produzidas, juntamente com as dos presos da AP, em Hortolândia. Na PFS só é produzida, de forma autogestionária, a alimentação

da unidade. Em visita realizada no CDP em janeiro de 2019, os presos alegaram que a alimentação piorou muito depois da transição. Um deles perguntou a uma das autoras se ela sabia o motivo da mudança.

As mudanças nos regimes de produção da alimentação das unidades estudadas apontam para uma transformação nas dinâmicas que conformavam a condição anterior, indicando, quando se soma a transferência de 22 membros da cúpula do PCC da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau para o Sistema Penitenciário Federal, ocorrida em 13 de fevereiro de 2019, numa análise preliminar, que está em curso um rearranjo de forças entre PCC e Estado.

Resultados e conclusões

A análise do contrato de terceirização da alimentação de três unidades prisionais do município de São Paulo permite esboçar algumas considerações sobre os papéis que as mulheres assumem dentro do PCC e da influência que a organização possui sobre as dinâmicas contratuais no âmbito estatal.

Até onde foi possível verificar, o PCC insere as mulheres em suas dinâmicas e estruturas, mas apenas em funções e papéis associados ao trabalho leve, considerado limpo, que exige precisão e paciência, demandam cuidado, afeto e altruísmo, atrelado à concepção de feminilidade, mas que não trazem retorno financeiro. Cabem às mulheres, tarefas e funções destinadas ao espaço doméstico, como repassar ordens de seus companheiros e familiares, cuidar da contabilidade da organização e do tráfico de drogas. Quando presas, as mulheres batizadas na organização, continuam a exercer papéis atrelados à esfera da reprodução humana, sendo as responsáveis pela alimentação dos homens pertencentes ao PCC, que estão em uma unidade de prisão provisória.

A literatura acadêmica (MELO, 2012; DIAS, 2013; MARTINS, 2017) é clara em relação a existência de acordos entre a administração prisional e as lideranças do PCC na gestão do cotidiano prisional, onde a negociação de espaços e as responsabilidades compartilhadas entre a administração prisional e a população carcerária surgem como as principais estratégias para a “manutenção da ordem”.

A análise das dinâmicas referentes à alimentação nas três unidades estudadas permite inferir que o compartilhamento da gestão das unidades prisionais vai para além do cotidiano no interior das prisões. É possível afirmar que a posição

que o PCC ocupa dentro e fora das prisões o coloca em condição de influenciar as dinâmicas contratuais no âmbito do Estado. Neste sentido, tem-se um indicativo de que os contratos de concessão de serviços penitenciários estão emaranhados nas relações, muito determinadas pela presença das organizações de presos dentro das unidades prisionais, que estruturam as prisões de São Paulo.

E o Estado corrobora na manutenção da divisão sexual do trabalho no PCC quando determina, contratualmente, que a alimentação dos homens do PCC é responsabilidade das mulheres que estão presas.

Após o fim do processo de terceirização dos serviços de alimentação e da instituição da autogestão na elaboração da alimentação na PFS, os presos do CDP passaram a ter a alimentação produzida pela empresa cuja sede se localiza em Hortolândia. Ou seja, as mulheres deixam de ser responsáveis pela alimentação dos homens. Além disso, a comida é a mesma destinada para os presos do “seguro” ou “cadeia dos coisas”. Tais mudanças, quando somadas a outros acontecimentos recentes, como a transferência da cúpula do PCC para o Sistema Penitenciário Federal³², indicam que está em curso um rearranjo de forças entre PCC e Estado

Ainda é cedo para inferirmos conclusões sobre essas mudanças, mas é possível afirmar que longe do Estado empreender um combate ao PCC, estabelece relações permanentes, ainda que permeadas por tensões, de negociação e acertos que possibilitam a gestão dos conflitos e a manutenção do controle sobre o sistema prisional.

Referências

ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma Pesquisa. **Tempo Social**. v.3. n.1-2. São Paulo. Jan/Dez. 1991.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRITO, Josiane Silva. **Relações de poder e representações acerca do trabalho da mulher presa**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, 2017.

32. As transferências tiveram início na noite de 12 de fevereiro de 2018. https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/17/politica/1550430296_650863.html

CERNEKA, Ann Heidi. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 6 n.11, p. 61-78, Jan./Jun./ 2009.

CHRISTINO, Marcio Sergio e TOGNOLLI, Marcio. **Laços de Sangue**. A história secreta do PCC. Editora Matrix. São Paulo, 2017.

DIAS, Nunes, Caldeira, Camila. Consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista e a nova configuração de poder. **I Seminário Nacional Sociologia e Política** UFPR. 2009.

_____. “Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v.3, n.5, p.128-144, ago./set. 2009.

_____. Estado e PCC em meio a tramas do poder arbitrário. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 23, n. 2. Novembro. 2011.

_____. **PCC**. Hegemonia nas Prisões e Monopólio da Violência. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. *et al.* “O encarceramento em massa como política de segurança”. 2015. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/o-encarceramento-em-massa-como-politica-de-seguranca>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

_____. Encarceramento, seletividade e opressão: a “crise carcerária” como projeto político. Análise nº28/2017. **Friedrich-Ebert-Stiftung** (FES) Brasil. 2017.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; BRITO, Josiane Silva. “A privatização das prisões em duas perspectivas: preso como mercadoria e gestão compartilhada com comandos”. 2017. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/a-privatizacao-das-prisoos-em-duas-perspectivas-o-presos-como-mercadoria-e-a-gestao-compartilhada-com-os-comandos/>>. Acesso em: 12 maio 2017.

_____. GONÇALVES, T, Rosângela. A transferência de mulheres para o Regime Disciplinar Diferenciado – RDD: novos elementos, permanências e continuidades. **Anais do 18º Congresso Brasileiro de Sociologia** – SBS. 2017.

_____. GONÇALVES, T, Rosângela. Sistema carcelario brasileño, el fortalecimiento de los Comandos y los efectos perversos sobre las mujeres presas: Sao Paulo como

paradigmas. In: **La política en la violencia y lo político de la seguridad**. p. 95-122. Flacso. Equador. 2017.

DAVIS, Angela. **Are prisons obsolete?** New York: Seven Stories Press, 2003.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

GODÓI, Rafael. **Ao redor e através da prisão**: Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2010.

_____. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: Entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência. Revista de Antropologia**. n. 46. p.131-142, 2015.

GONÇALVES, Rosângela Teixeira. **Irmãs, cunhadas e guerreiras**: A relação das mulheres com o PCC. Qualificação (Doutorado em Ciências Humanas e Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, 2018.

HIRATA, Helene e KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37. n.132, p.595-609, set./dez. 2007.

JOZZINO, Josmar. **Cobras e Lagartos**. A vida íntima e perversa nas prisões brasileiras – Quem manda e quem obedece no partido do crime. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

_____. **Casadas com o Crime**. São Paulo: Letras do Brasil, 2008.

KERGOAT, Danièle. In. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. (Org.) HIRATA Helena; LABORIE Françoise; DOARÈ, Le Héléne; SENOTIRER. **Dicionário Crítico do Feminismo**. Fundação Editora da UNESP. São Paulo. 2009.

IHRC- INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC. **São Paulo sob ataque**: corrupção, crime organizado e violência institucional em Maio de 2006. Justiça Global. Brasil. Maio de 2011.

LAGO, Natália; ZAMBONI, Márcio. "Políticas sexuais e afetivas na prisão. Gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade". **40º Encontro Anual da ANPOCS**. 2016.

MARTINS, Thaís Pereira. **A mulher encarcerada na visão de agentes de segurança**

penitenciária nas prisões do estado de São Paulo. 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas), Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2016.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO A TORTURA. Relatório de visita a Penitenciária Feminina de Santana. Brasília. 2015. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/tortura/relatorios-mnpsc/penitenciaria-feminina-santana>

MELO, Felipe Athayde Lins de. **As prisões de São Paulo:** dinâmicas, fluxos e as implicações nas trajetórias de egressos prisionais. Uma perspectiva a partir do monitor preso de educação. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. InfoPen. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília, Dezembro 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. InfoPen Mulheres – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – InfoPen Mulheres, junho/2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. InfoPen. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Atualização. Junho 2016. Brasília, Dezembro 2017.

PADOVANI, C, Natalia. **Perpétuas espirais.** Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Campinas. 2010.

_____. **Sobre casos e casamentos:** afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Campinas. 2015.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Relatório sobre tortura.** Uma experiência de monitoramento dos locais de detenção para prevenção de tortura. São Paulo, 2010. Disponível em: http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/relatorio-relatorio_tortura_2010.pdf

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo.** 1822-1940. São Paulo. Anna Blume. 1999.

_____. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez 2006, p. 274-307.

_____. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 1. Edição 1. 2007. p. 72- 90.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; MELO, Felipe Athayde Lins. O encarceramento em massa em São Paulo. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, v. 25, n. 1. Junho, 2013. p. 83-106

SOUZA, Fátima. **PCC: A Fação**. Rio de Janeiro, Record. 2007.

SOUSA, LUANA PASSOS DE; GUEDES, DYEGGO ROCHA. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década**. **Estudos. Avançados**. 2016, v.30, n.87, p.123-139 Acesso: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870008>.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiros**. 1 ed. Companhia das Letras. São Paulo, 2017.

ZAMBONI, Marcio. "O barraco das monas na cadeia dos coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário". **ARACÊ - Direitos Humanos em Revista**, Ano 4, n. 5, fevereiro de 2017.

Recebido: 20/07/2018

Aceito: 15/03/2019